

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações, a vista do parecer exarado pela assessoria jurídica, quanto a indicação da modalidade mais adequada para atendimento da demanda;

Considerando os documentos juntados nos autos até o presente momento;

Considerando as características/peculiaridades do objeto, descritos no Termo de Referência,

01 - **AUTORIZO** a aquisição/contratação nestes termos:

a) Licitação: 085/2025;

b) Modalidade: Dispensa Pequeno Valor -036/2025;

c) Objetivo: Contratação de empresa especializada para a confecção e/ou fornecimento de vestimentas destinadas à Corte Municipal de Soberanas, composta por 4 (quatro) integrantes, e Corte da Terceira Idade, composta por 3 (três) integrantes, visando atender às demandas de representação oficial em eventos, festividades e compromissos institucionais.

d) Fornecedor: ATELIE CLAUDIA LTDA;

e) Valor Total: R\$ 32.920,00;

02 - Autorizo o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

a) 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

2.005 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

08.01 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2.043 - MANUTENÇÃO DO CRAS

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Seja encaminhado ao setor de licitações e/ou contratos para elaboração da minuta contratual.

Cruzaltense, RS, 18/08/2025

André Gazzoni
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DE RATIFICAÇÃO

Licitação.....: 085/2025

Modalidade: Dispensa Pequeno Valor - 036/2025

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município e declaração emitida pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - Ratificar o presente processo de licitação nos termos:

a) Licitação: 085/2025;

b) Modalidade: Dispensa Pequeno Valor - 036/2025;

c) Objetivo: Contratação de empresa especializada para a confecção e/ou fornecimento de vestimentas destinadas à Corte Municipal de Soberanas, composta por 4 (quatro) integrantes, e Corte da Terceira Idade, composta por 3 (três) integrantes, visando atender às demandas de representação oficial em eventos, festividades e compromissos institucionais.

d) Fornecedor: ATELIE CLAUDIA LTDA;

e) Valor Total: R\$ 32.920,00;

f) Publique-se o processo de dispensa e realização de contrato, se houver.

Cruzaltense, RS, 18/08/2025

André Gazzoni
Prefeito Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Câmara Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Prefeitura Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE REVISÃO

LICITAÇÃO Nº 085/2025
Dispensa Pequeno Valor - 036/2025

O presente processo de Dispensa Pequeno Valor contém
_____ folhas, numeradas de _____ a _____.

Nos termos da Legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 14133/21, o presente processo licitatório foi devidamente analisado e revisado, estando, portanto, em condições de aprovação e arquivamento.

Cruzaltense, RS, ____/____/____.

Assessoria Jurídica